



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Treze Tílias

LEI Nº 1.731/2011 de 19/12/2011.

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR NA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDO DE SAÚDE NO VALOR DE R\$ 398.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Adilson Concatto, Prefeito em exercício de Treze Tílias, Estado de Santa Catarina, faço saber aos habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores apreciou, votou e aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 398.000,00 (trezentos e noventa e oito mil reais) a fim de reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

02 – Gabinete do Prefeito

01 – Manutenção do Gabinete

Gestão Administrativa

Projeto/atividade: 2.002

Manutenção dos Serviços do Gabinete

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.....R\$ 15.000,00

03 – Secretaria de Administração e Fazenda

01 – Manutenção da Secretaria de Administração

Projeto/Atividade: 2.003

Gestão Administrativa e Financeira

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.....R\$ 80.000,00

05 – Secretaria de Transportes e Obras

01 – Serviços Públicos Urbanos

Projeto/atividade: 2005

Habitação, Urbanismo e saneamento

Modalidade de aplicação: 3.1.90.00.00.....R\$ 50.000,0

06 – Secretaria de Educação

01 – Ensino Infantil

Projeto/Atividade: 2007

Despesas com Pessoal Civil

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.....R\$ 10.000,00



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

06 – Secretaria de Educação

02 – Ensino Fundamental

Projeto/Atividade: 2009

Despesas com Pessoal Civil

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.....R\$ 30.000,00

Projeto/Atividade: 2011

Transporte escolar Ensino Fundamental

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.....R\$ 10.000,00

03 – Ensino Superior

Projeto/Atividade: 2014

Transporte universitário

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.....R\$ 10.000,00

07 – Secretaria de Cultura e Esportes

01 – Serviços de Cultura

Preservar Nossa Cultura

Despesas com Pessoal Civil

Projeto/atividade: 2015

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.....R\$ 8.000,00

Despesas de Custeio

Modalidade de aplicação: 3.3.90.00.00.....R\$ 5.000,00

08 – Secretaria de Turismo Indústria e Comércio

01 – Serviços do Turismo

Projeto/Atividade: 2016

Despesas de Custeio

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.....R\$ 10.000,00

04 – Secretaria de Saúde

01 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2004

Pessoal Civil

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.....R\$ 100.000,00

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00 (129).....R\$ 45.000,00

Despesas Correntes de Custeio

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.....R\$ 25.000,00

Artigo 2º - Para fazer frente ao crédito constante do artigo anterior ficam anuladas as dotações abaixo relacionadas:

02 – Gabinete do Prefeito

01 – Manutenção Gabinete



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

Projeto/Atividade: 2002

Despesas de Custeio

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.....R\$ 50.000,00

05 – Secretaria de Transportes e Obras

01 – Manutenção da Secretaria

Projeto/Atividade: 2005

Despesas Correntes de Custeio

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.....R\$ 123.000,00

06 - Secretaria da Educação

02 – Ensino Fundamental

Projeto/atividade:2009

Despesas de Custeio

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.....R\$ 100.000,00

08 – Secretaria do Turismo Industria e Comércio

02 – Industria

Projeto/Atividade: 1022

Pavimentação Distrito Industrial

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.....R\$ 25.000,00

09 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

01 – Extensão Rural

Projeto/atividade:2017

Despesas de Custeio

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.....R\$ 100.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Treze Tílias 19 de dezembro de 2011.

ADILSON CONCATTO

Prefeito em exercício

Registrada e publicada a presente Lei na Secretaria de Administração e Fazenda aos 19 dias de dezembro de 2011.

FRANCISCO JOSÉ KLOTZ

Secretário de Administração e Fazenda